

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

2º (segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 909268/2020MAPA/CAIXA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Centro, CNPJ16.901.381/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ROMA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ de nº **26.859.325/0001-18**, com endereço na Av. Ovídio de Abreu, Nº 357, centro na cidade de Montes Claros/MG neste ato representado pelo **Sr. FLAVIO PEREIRA DUARTE FILHO** inscrito no RG nº MG-16.558.485 e no CPF 105.959.266-57, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente ADITIVO, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, e no que consta do Procedimento Licitatório nº 079/2021, Tomada de Preço nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este ADITIVO tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro nos itens 1.2.3.1, 1.2.3.2, 1.2.3.3, 1.2.3.4, 1.2.3.5 e 1.2.3.6 referente a pavimentação em CBUQ da planilha orçamentaria do contrato N° 049/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado os itens 1.2.3.1, 1.2.3.2, 1.2.3.3, 1.2.3.4, 1.2.3.5 e 1.2.3.6 do contrato nº 049/2021, conforme descritos abaixo, com base no artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

ITEM:	UNID.:	QUNT.:	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SERV	01	Reajuste financeiro nos itens 1.2.3.1, 1.2.3.2, 1.2.3.3, 1.2.3.4, 1.2.3.5 e 1.2.3.6 referente a pavimentação em CBUQ da planilha orçamentaria contratada junto a empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA para execução do objeto contratado.	R\$: 60.410,62

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento tem por base o artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



CLÁUSULA QUARTA- DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária consignadas no orçamento vigente na Dotação: 08.12.20.606.0027.1017.3449051000000.15000000, fonte 2730.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na ata celebrada. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo do contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa dos Patos/MG, 27 de março de 2022.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos

Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

CONTRATADO (A)
Empresa: ROMA CONSTRUTORA LTDA
Rep. Legal: Flavio Pereira Duarte Filho
CPF: 105.959.266-57
TESTEMUNHAS:
!
RG.
2
RG.